

BORBA S.A
CNPJ 48.944.900/0001-13
NIRE 41300319405
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2025, às 11:00hrs, na atual sede social da companhia, na Rua Francisco Juglair, nº 750, Apto 18 - II, Andar 18, Cond The Royal Plaza Ed, Bloco B, Bairro Mossunguê, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-230.

PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Idevalter Borba e Secretária Sra. Maria Luiza da Silva Borba.

PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024; (b) Destinação do lucro líquido dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024; (c) Fixação da remuneração global anual para a Diretoria; e (d) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes o relatório da administração e as demonstrações financeiras, os quais foram elaborados na forma do artigo 176 da Lei 6.404/76 e publicados de forma eletrônica por intermédio da Central de Balanços disponibilizada e mantida pelo Governo Federal no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, realizadas em 23/05/2025, sob o hash de controle nº 00553638A0B8E2053521B153E6215486CE108890, às 15h22m37s. **(b)**

Destinação: Foi discutido e aprovado o prejuízo contábil líquido do exercício findo em 2024, motivo pelo qual, não houve destinações a realizar. **(c)** Tratando-se essencialmente de uma empresa sem receitas, não será fixada remuneração global para os Diretores Idevalter Borba e Maria Luiza da Silva Borba para o exercício de 2025; e **(d)** Não há outros assuntos de interesse social a tratar.

DELIBERAÇÕES FINAIS: Como nada mais havia para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à

BORBA S.A
CNPJ 48.944.900/0001-13
NIRE 41300319405
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

lavratura da presente Ata que, li em alta voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Idevalter Borba – Presidente; Maria Luiza da Silva Borba – Secretária; Acionistas: Idevalter Borba, Maria Luiza da Silva Borba, Fábio Silva Borba e Fabiana Silva Borba Mehl. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral.

Curitiba - PR, 30 de abril de 2025.

IDEVALTER BORBA
Presidente

MARIA LUIZA DA SILVA BORBA
Secretária

Acionistas:

IDEVALTER BORBA

MARIA LUIZA DA SILVA BORBA

FÁBIO SILVA BORBA

FABIANA SILVA BORBA MEHL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BORBA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01015226493	
04244789430	
10039856968	
26247573847	